



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 802 - ANO: XI

8 Pág(s)

ESCRITÓRIO CONTÁBIL CICILIATO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.
78.106.390/0001-76. Valor: R\$- 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais).

Ubiratã - Paraná, 19 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2016

PROCESSO N.º 2963/2016

Pregão N.º 20/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços contábeis às escolas municipais, aos centros municipais de educação infantil e as associações de pais, mestres e funcionários.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL CICILIATO LTDA, CNPJ nº.

78.106.390/0001-76.

Valor: R\$- 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais).

Despesa Orçamentária: 931

Fonte de Recurso: 103

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Valor da Despesa: R\$- 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais).

Data de início da vigência do Contrato: 19 de fevereiro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 2/2016 - CONTRATO 18/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2474/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: S. TRZECIAK & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.910.006/0001-45, estabelecida à Rua Ilha da Paquetá, 616, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 85.807-726.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas gratuitamente as famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Prorrogar por 30 dias a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 13 de março de 2016, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 18/2015 e no edital do Pregão 8/2015 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 12 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

S. TRZECIAK & CIA LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 127/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2612/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: MARCELUS JACOB SANDESKI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.700.973/0001-50, estabelecida à Av. Estr. Geral Cai, 160, na cidade de Sebastião do Cai-RS, CEP: 95.760-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Aquisição de sementes e pré-mudas para plantio no Município e no Distrito de Yolanda.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 11.675,00 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais), conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 127/2015 e no edital do Pregão 84/2015 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 18 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

MARCELUS JACOB SANDESKI - ME

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 373/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2779/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.800.789/0001-81, estabelecida à Rua Hercúlio Otaviano, 867, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, na cidade de Ubiratã – PR.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de empresa para prestar serviço de varrição manual e limpeza de vias públicas do Município.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Prorrogar por cinco meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 19 de agosto de 2016, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 373/2015 e no edital do Pregão 185/2015 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 18 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA

Representante Legal

Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 07/2016

PROCESSO N.º 2945/2016

Objeto: Contratação de serviço de guincho para socorro emergencial do Ônibus Scania, ano 1997, Frota 87.

O ônibus Scania, ano 1987, quebrou em uma rodovia estadual próximo ao Município de Goioerê, sendo que após o acionamento de mecânico autorizado para assistência in loco, não foi possível realizar os reparos necessários. Tendo em vista a necessidade de descolar o veículo até uma oficina para realizar o conserto, foi necessária a contratação de serviço de guincho, sendo que devido ao porte do ônibus, apenas uma empresa de Cascavel, a mais próxima de Goioerê, possuía capacidade técnica para atendimento.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

BRUNO BALDIN - ME

CNPJ Nº 00.075.221/0001-29

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 2709, Cascavel - Paraná.

Valor Global: R\$-1.050,00 (mil e cinquenta reais).



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 802 - ANO: XI

8 Pág(s)

Despesa Orçamentária: 2653

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Prestação de Serviços Diversos.

Prazo de Vigência: Trinta dias.

Item 01 - Contratação de serviço de guincho para prestar socorro emergencial

do veículo ônibus Scania, ano 1997, frota 87. Valor: R\$-1.050,00.

Ubiratã, 18 de janeiro de 2016.

Sérgio Marques de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2015

TERMO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Maria Inês Bento, Any Priscila Ambrosio e Terezinha Bento membros da Comissão Especial para estabelecer valor para locação, constituída pela Portaria 031/2016, informamos após levantamento que o valor dos imóveis localizados nas Datas de Terras 19, 20 e 21 da Quadra 19, com 675 m2 cada, para atender demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Arte de Crescer, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

Ubiratã, 15 de fevereiro de 2016.

Maria Inês Bento

Any Priscila Ambrosio

Terezinha Bento

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubiratã

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597